



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº 170721.002 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Secretário de Finanças, do município de Baixio, estado do Ceará.

O Prefeito do município de Baixio/CE, José Humberto Moura Ramalho, constitucionalmente eleito, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

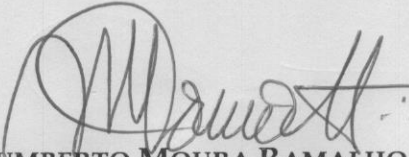
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO**, portadora do CPF nº 205.845.554-15 e RG nº 2000099186846 SSP/CE, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária de Finanças** do município de Baixio/CE e **ordenadora de despesas do Fundo Geral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 21 de Julho de 2017.


JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
PREFEITO

Assassinada pelo filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Girlanda M³ Moura Ramalho



POLEGAR DIREITO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000099186846 DATA DE EXPEDIÇÃO 6/12/2000

NOME GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO

FILIAÇÃO JOSE OLÍMPIO MOURA ROCHA E SEVERINA RAMALHO MOURA

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 6/9/1958

DOC ORIGEM CERT. NASC. 5006 L 21 F 23 IPAUMIRIM-CE

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR *E Costa*

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

OK

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Girlanda Moura Ramalho

GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 205.843.554 15

NASCIMENTO 06.09.58

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Girlanda M³ Moura Ramalho

Nº DO CLIENTE

200637-5

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 80135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

461851352

Rota 10 18010 11 139000 - 0

Data de Emissão 16/01/2017

Nome JOSE OLIMPIO M ROCHA

End. Postal RUA DR BONIFACIO 00087

JUREMA - BAIXIO - 63320000

Medidor 13329024

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 052413083-34

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2017	16/01/2017	13/02/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BALANÇO
Mês Nov/2016 EUSD 46,64

ICMS

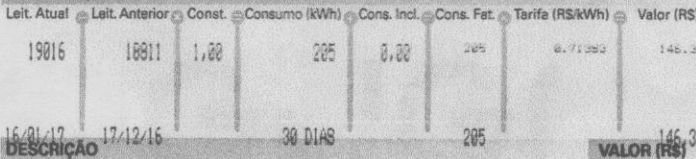
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
146,33	27,00%	39,50

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

9290,4FED,7057,100E,0900,08EA,5909,4972

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,20			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO



DESCRICOAO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	146,33
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,12
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	3,00

VENCIMENTO **23/01/2017**

TOTAL A PAGAR (R\$) **169,45**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	62,95
Transmissão	1,36
Distribuição	21,92
Encargos Setoriais	11,01
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	48,89
TOTAL	146,33

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev
	185	205	205	208	208	190	172	178	173	187	166	166

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) Compensado kg (CO₂) Consciência Ecológica(%CO₂)

88,60

0,00

0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 9,39 referente a PIS e COFINS.

(Art. 9 Res. 100-2005 - INEEL e leis n. 10.637-02 e 10.933-03)



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

(2)

PORTARIA Nº 170721.001 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Secretário de Finanças, do município de Baixo, estado do Ceará.

O Prefeito do município de Baixo/CE, José Humberto Moura Ramalho, constitucionalmente eleito, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixo, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

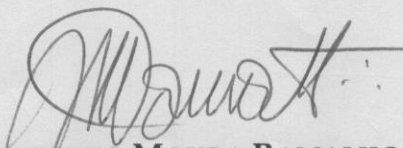
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO**, portadora do CPF nº 205.845.554-15 e RG nº 2000099186846 SSP/CE, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária de Finanças** do município de Baixo/CE e **ordenadora de despesas do Fundo Geral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, 21 de Julho de 2017.


JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Baixio
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº 170102.006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**Nomeia o Tesoureiro da Prefeitura
Municipal de Baixio, estado do
Ceará.**

O Prefeito do município de Baixio/CE, José Humberto Moura Ramalho, constitucionalmente eleito, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, da Lei Orgânica de Baixio, na Constituição Federal, na Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO EDJUNIOR MORAIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 047.588.483-35 e RG nº 2002098091996 SSP/CE, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Baixio/CE.

Art. 2º O tesoureiro tem suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO

PREFEITO

94